



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria Especial

Termo de Homologação - SEDES/GAB/ASSESP

Brasília, 28 de dezembro de 2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 2/2020

O DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, conforme art. 105, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal cominado com os arts. 1º e 2º do Decreto nº 36.916, de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 00394.734/0001-00, com sede no SEPN 515, Bloco A, 4º andar, CEP 70.750-501, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 02/2020, publicado no DODF n.º 190, de 6/10/2020, pp. 52 a 54, que tem por objeto chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, executarem o que segue: implantação, execução e manutenção do Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias, na modalidade Casa de Passagem, no período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por até 24 (vinte e quatro) meses, conforme a seguir:

1. As organizações classificadas e habilitadas estão dispostas abaixo, segundo a ordem decrescente de classificação das propostas:

Ordem de Classificação	Organização da Sociedade Civil	Lote	Classificação	Habilitação	Nota
1º	Instituto Tocar	1	Classificada	Habilitada	14,5
2º	Instituto Tocar	2	Classificada	Habilitada	14,5
3º	Instituto de Capacitação e Intervenção Psicossocial pelos Direitos das Crianças e Adolescentes em Situação de Risco - Berço da Cidadania	1	Classificada	Habilitada	13,5
4º	Instituto de Capacitação e Intervenção Psicossocial pelos Direitos das Crianças e Adolescentes em Situação de Risco - Berço da Cidadania	2	Classificada	Habilitada	13,5
5º	Instituto Axiomas Brasil	1	Classificada	Habilitada*	13
6º	Instituto Axiomas Brasil	2	Classificada	Habilitada*	13

2. A organização da sociedade civil Instituto Axiomas Brasil deverá apresentar as certidões de inteiro teor previstas no 10.17 do Edital de Chamamento Público n.º 2/2020, caso venha a ser convocada para apresentação de plano de trabalho e celebração da parceria.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA - Matr.0276895-X, Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal**, em 28/12/2020, às 17:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **53286093** código CRC= **E18F30FA**.

Criado por [larissa.goncalves](#), versão 4 por [liliane.franca](#) em 28/12/2020 16:42:35.